



## **Ministério de Minas e Energia**

### **Consultoria Jurídica**

**PORTARIA Nº 170, DE 19 DE MARÇO DE 2019.**

**A MINISTRA DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA**, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos II e IV, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 3º, inciso II, do Decreto nº 8.821, de 26 de julho de 2016, resolve:

Designar **ANDRÉ GROBÉRIO LOPES PERIM**, para exercer a Função Comissionada do Poder Executivo de Coordenador-Geral de Monitoramento da Expansão da Transmissão, do Departamento de Monitoramento do Sistema Elétrico, da Secretaria de Energia Elétrica, código FCPE 101.4, ficando dispensado da que atualmente ocupa.

**MARISETE FÁTIMA DADALD PEREIRA**

**Este texto não substitui o publicado no DOU de 20.3.2019 - Seção 2.**